



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São José do Rio Preto
 FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 5ª VARA CRIMINAL

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 3036, 1º andar, Centro - CEP 15010-902, Fone: (17)3233-6700, São José do Rio Preto-SP - E-mail: riopreto5cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

VAYLOR SIDNEY MANSUR, Coordenador do Cartório da 5ª. Vara Criminal do Foro de São José do Rio Preto, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0024066-09.2016.8.26.0576 - Ordem nº 2016/002256 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Receptação, em que figura como Réu **MARLON SPÍNOLA**, Brasileiro, Solteiro, Frentista, RG 44.830.613-X, CPF 375.744.418-39, pai Sebastião Carlos Spínola, mãe Sônia Maria Marques Machado Spínola, Nascido/Nascida 15/03/1989, de cor Branco, natural de São José do Rio Preto - SP, Outros Dados: tel. com. 17 3227-4782, com endereço à Rua Patrocínio Thomaz de Aquino, 81, 17 99139-1108, Jardim Cavalari, CEP 15108-000, Ipigua - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **16/08/2016**

Documento de Origem: **IP, BO, BO nº: 774/2016 - 1º Distrito Policial de São José do Rio Preto, 4620/2016 - Delegacia de Polícia de São José do Rio Preto, 2443/2016 - 1º Distrito Policial de São José do Rio Preto**

Histórico da Parte **Marlon Spínola**

14/04/2016 - Data do Fato - Art. 180 "caput" do(a) CP e Art. 309 "caput" do(a) LEI 9.503/1997

Local: São José do Rio Preto/SP

18/01/2019 - Oferecida a Denúncia - Art. 180 "caput" do(a) CP e Art. 309 "caput" do(a) LEI 9.503/1997

22/03/2019 - Recebida a Denúncia - Art. 180 "caput" do(a) CP e Art. 309 "caput" do(a) LEI 9.503/1997

10/02/2020 - Sentença Absolutória - Art. 386 "caput", VII do(a) CPP Situação: Réu primário;

10/02/2020 - Publicação da Sentença

17/02/2020 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Absolutória

20/02/2020 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Absolutória

19/02/2024 - Baixa da Parte

Situação Processual: **Mero expediente - 07/05/2020 11:06:41 - Vistos. Arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Int.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São José do Rio Preto, 23 de fevereiro de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA